

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PDB Nº 060.2018.5.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A TOTVS S/A**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04-001.667/18-47*

*INEXIGIBILIDADE N.º 009/2018*

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob n.º 070.435.836-08, e a empresa **Totvs S/A**, CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22, estabelecida na Av. Braz Leme, nº 1000, bairro Casa Verde - São Paulo/SP, CEP 02.511-000, neste ato representada por seus Representantes Legais, Cassius Marcellus Martins Bauer, inscrito sob CPF nº 102.678.148-52 e Alcinei de Oliveira, inscrito sob CPF nº 265.770.538-39., doravante denominada CONTRATADA. O presente termo aditivo vincula-se ao Processo de INEXIGIBILIDADE N.º 009/2018 e à Proposta da Contratada, mediante cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pelos preceitos do direito privado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do item 3 do contrato nos termos da Lei 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. O acréscimo em 25% do item 3 do objeto do Contrato “*Banco de horas de serviços técnicos*” equivale a um aumento de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, perfazendo um total de 1.875 (mil oitocentas e setenta e cinco) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O item 3 do objeto do Contrato terá um aumento de R\$ 90.718,55 (noventa mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. Com a alteração promovida, o valor global do Contrato passará de R\$ 362.874,20 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 453.592,75 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO**

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de 08/08/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.09.00.00.100.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste aditivo, a CONTRATADA obriga-se a complementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

8.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, de de 2022.

BRUNO VIEIRA DA COSTA  
(01462645682)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Segunda-feira, 8 de Agosto de  
2022 às 11:15



Thiago Souza Dutra  
Diretor de Administração e  
Finanças  
**PRODABEL**

Bruno Vieira da Co  
Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador  
de Despesa  
**PRODABEL**

Assinado digitalmente por LEANDRO MOREIRA  
por LEANDRO MOREIRA  
GARCIA:063335376 GARCIA:06333537608  
08 Dados: 2022.08.10  
13:48:23 -03'00'

Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente

**PRODABEL**



THIAGO SOUZA DUTRA  
(07043583608)  
AC Prodemge RFB  
Em Sexta-feira, 5 de Agosto de  
2022 às 14:47



Cassius Marc Bauer

Representante Legal  
**TOT**

Alcinei de Oliveira  
Representante Legal  
**TOTVS S/A**

O arquivo **TERMO ADITIVO - TOTVS - 6 ADITIVO 2022 - 060.2018.5.2.pdf** possui 5 assinatura(s) ICP Brasil:

ALCINEI DE OLIVEIRA:26577053839 - **válida**

CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER:10267814852 - **válida**

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - **válida**

BRUNO VIEIRA DA COSTA:01462645682 - **válida**

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608 - **válida**

---

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO